



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 240, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Concede férias ao servidor **Fernando Tadashi Kamitani**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico; Designa servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de férias, no período de **01 a 05 de abril de 2019**, ao servidor **Fernando Tadashi Kamitani**, matrícula nº 8062-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º Designar o servidor **Astolfo Carlos Mendes**, matrícula nº 8051-9, ocupante de cargo de provimento em comissão de Gerente de Meio Ambiente, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente pela Gerência de Desenvolvimento Econômico, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de março de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 232 DE 03/04/2019